



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA/ORÇAMETÁRIA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	013/2020/SEMAF
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGITRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
PREGOEIRA:	SAMARA RODRIGUES LIRA
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI, SEMED, SEMAT E FMS.	
ASSUNTO: ADESÃO/ 1º CONTRATAÇÃO PELA A. R. P. SEMAF	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo de adesão e contratação pela Ata de registro de preço advindo do Pregão Presencial nº 013/2020/SEMAF cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI, SEMED, SEMAT E FMS, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: capa do processo; memo. nº 001/2020/SEMOVI solicitando autorização para dar início ao processo de contratação com seus respectivos quantitativos e descrições (3.000); memo. nº 017/2020/SEMAGRI informando seu quantitativo conforme requisição nº 005/2020(500); memo. nº 04/2020/SEMAF de solicitação de seu quantitativo (3500); despacho do ordenador de despesa para providenciar a pesquisa de preço; pesquisa de preço de mercado; certidão do servidor que realizou as pesquisa de preços; mapa de apuração com valores, descrições e quantitativo; minuta do termo de referência com as descrições, quantidades e valores; ofício nº 004/2020/SEMAF comunicando a outras secretarias da realização do processo licitatório; memorandos da SEMED, FMMA, FMS todos em acordo a participar do processo licitatório com suas justificativas, descrições e quantitativos; termo de referência com seus quantitativos, descrições e valores; declaração do setor responsável/SEMAF/NARF, declarando que tem valor orçamentário para o certame; justificativas dos ordenadores de despesa para aquisição dos produtos; declaração de disponibilidade orçamentária das unidade gestora; autorização do ordenador de despesa (gerenciador do processo); memo. nº 040/2020/SEMAF de solicitação de abertura de processo licitatório; termo de autuação do certame; decreto nº 024/2020 de designação da pregoeira e equipe de apoio; certidão do setor de licitação a respeito do pregão eletrônico; despacho para o jurídico; minuta do edital e anexos, minuta do contrato e anexos e minuta da ata de registro de preço; modelo de cartas e declarações para as licitantes; parecer jurídico favorável ao seu prosseguimento; edital e anexos; credenciamento e habilitação das empresas com respectivos documentos obrigatórios para o certame; ata de abertura do pregão assinada pelos participantes; propostas de preço da empresa ganhadora do certame; mapa de apuração de resultados; termo de conclusão do setor de licitação da 1º fase; certidão do controle interno; análise do processo 1ª fase – controle interno.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constam no processo os requisitos legais como: publicação do aviso de licitação no DOU, diário dos municípios/ FAMEP e Portal da Transparência do município; publicação do resultado da licitação no diário oficial dos municípios/FAMEP; termo de adjudicação; termo de homologação; ata de registro de preços; publicação da ata e do extrato do contrato nº 081/2020 no diário oficial dos municípios do Estado do Pará/FAMEP e termo de conclusão do processo.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

3 - DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

No processo de adesão e contratação pela Ata de Registro de Preço originária do PP 013/2020/SEMAF consta: memorando nº 109/2020/SEMAF solicitando a contratação com seu quantitativo, nota de reserva orçamentária, contrato de nº 081/2020/SEMAF, firmado com a empresa ROMILDA GOMES TORRES ME CNPJ: 36.662.486/0001-70, no valor total de R\$ 52.500,00, com vigência de 25/05 a 31/12/2020; portaria nº 119/2020/SEMAF de designação dos fiscais do contrato e termo de ciência e aceite de fiscalização do contrato; consta a publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo de adesão e contratação pela Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 013/2020/SEMAF encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais pelo ordenador de despesa. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como do **Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de junho de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Coordenador do Controle Interno
Decreto n ° 060/2017